



São Paulo, 25 de outubro de 2021.

OF-SGP23 n. 1195/2021

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência carta de promulgação da Lei nº 17.701, de 22 de outubro do corrente, promulgada pela Câmara, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a Semana Municipal do Samba, a ser comemorada anualmente na 1ª semana do mês de dezembro, e dá outras providências, relativa ao Projeto de Lei nº 256/21, de autoria dos Vereadores Eliseu Gabriel, Danilo do Posto de Saúde, Faria de Sá e Milton Leite.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

MILTON LEITE
Presidente

A Sua Excelência o Senhor

Ricardo Nunes

Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/rmb.

Este documento contém assinatura digital